



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0729 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/portal/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

### ❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0729 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

### SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 004/2023, GAB. PREFEITA.....	3
PORTARIA Nº. 005/2023, GAB. PREFEITA.....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0729 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

#### PORTARIA Nº. 004/2023, GAB. PREFEITA.

30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento, a Senhora MARCIA DIAS CASTELO BRANCO, CPF: 372.792.113-72, do cargo de Agente administrativa, DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2023(dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 005/2023, GAB. PREFEITA.

30 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2022”.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 01/2022.

**CONSIDERANDO** o Termo de Julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, que determinou a

demissão do servidor por infrações administrativas disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DEMITIR**, o servidor **PEDRO JORGE CORREA DA SILVA**, técnico em radiologia, portaria nº 032/2019, matrícula nº 1816-1, inscrito no CPF nº 013.647.623-66, com fundamento no artigo 215, 1, 7 e §2º da Lei nº 003/2002 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Barão de Grajaú – MA), bem como os incisos I e X do art. 132 da Lei Federal nº 8.112/1990, lotado no Hospital Municipal Barjonas Lobão, local onde exercia suas funções.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 48/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 68.566,70 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 49/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0729 – PÁGINAS: 06

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

## ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### VOLUME 07

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 19.007,26 (dezenove mil, sete reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 50/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 95.628,45 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 51/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA – ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), (CNPJ nº 04.780.251/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 9.256,25 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 26 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**ANTÔNIO DA SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Controlador Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LILIAN BARROS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação



**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



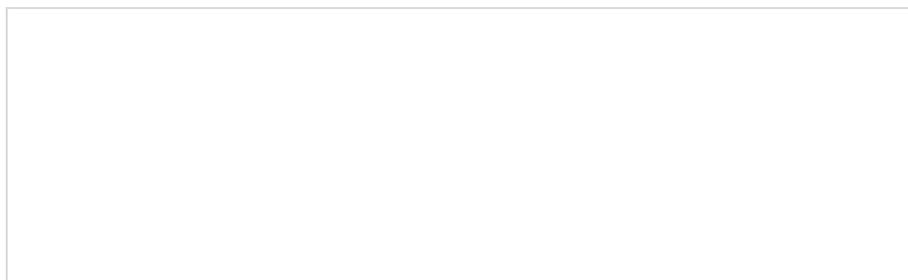
**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44